

PARECER Nº 981/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa dispor sobre o zoneamento no Município de São Paulo.

A propositura objetiva determinar a disponibilização para consulta, através do número de contribuinte do imóvel, no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, do zoneamento e da respectiva categoria de via, constante da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

A douda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para tornar a ementa mais clara quanto ao objeto tratado, além de incluir a possibilidade de se obter informações adicionais, abarcadas pela Ficha Técnica, e não restringir a questão à Lei 13.885/04, mas sim à legislação de uso e ocupação do solo em vigor.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV - Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Roberto Trípoli - PV